



OFÍCIO/PRES/Nº286/2017.



Mangaratiba, 14 de dezembro de 2017.

Ao
Exmo. Sr.
AARÃO DE MOURA BRITO NETO
Prefeito Municipal de Mangaratiba
MANGARATIBA - RJ

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, cópia do Projeto de Lei descrito abaixo, aprovado em Sessão Ordinária, para sanção:

• Projeto de Lei nº117/2017 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Davi dos Santos Farias que “Dispõe sobre a isenção de tributos às entidades religiosas no Município de Mangaratiba e dá outras providências”.

Aproveito a oportunidade para reiterar os votos de alta estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Vitor 
Fábio Santos
(Vitinho)
Presidente

Recebido em 19/12/17 15:00
Ass.: Graciele Nogueira

Graciele Genuel Nogueira
Matrícula: 1374